



(MOD. 9)

Of. Nº. ....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 336

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o  
Círculo Operário Pirassununguense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de dezembro de 1956.

(Alziro Pozzi)

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta  
Prefeitura na data supra.

Secretário da Prefeitura.